

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 07/2008**

*“Cria Comissão de Festas e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 72, inciso VI e IX, combinado com o artigo 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar Comissão de Festas deste Município, para o exercício de 2008, cuja função será programar, estruturar e organizar os Eventos Públicos.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros da comissão:

Presidente: Edward Gabriel de Souza;  
1º Membro: Delma Henriques Moreira Almeida;  
2º Membro: Tânia Guimarães Silva.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, aos 11 de fevereiro de 2008.



**Paulo da Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

